



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 255/2022 - COPER

Brasília - DF, 29 de dezembro de 2022.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a) da CAPADR

**Assunto: DEVOLUÇÃO DE PROPOSIÇÃO**

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

Declarado prejudicado o **Projeto de Lei nº 4.407/21**, solicito a Vossa Senhoria proceder a **devolução** a esta Coordenação, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Em decorrência, informo sobre novo despacho exarado ao **Projeto de Lei nº 121/22**, anteriormente apensado àquele.

Atenciosamente,

**MARCELO BRANDÃO LAPA**  
**DIRETOR**

**PL-4407/2021**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
06/12/2022

Despacho exarado no Ofício n. 227/2022, conforme o seguinte teor: "Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido in albis o prazo recursal, arquive-se o Projeto de Lei n. 4.407/2021.

**06/12/2022**

Sujeito a arquivamento, nos termos do § 4º do art. 164 do RICD. Prazo para apresentação de recurso, nos termos do § 2º do art. 164 do RICD (5 sessões a partir de 08/12/2022)

**15/12/2022**

Encerramento automático do Prazo de Recurso 15/12/2022 20:19:00. Não foram apresentados recursos.

**PL-121/2022**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
06/12/2022

Em decorrência, submeta-se o Projeto de Lei n. 121/2022 à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, RICD), ao regime de tramitação ordinário (art. 151, III, RICD) e ao exame das Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD). Publique-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 121/2022: CAPADR e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, RICD)]